

Portaria nº 103/26, de 10 de Março de 2026.

“Concede Progressão Vertical pela passagem de um nível para o outro superior do mesmo cargo efetivo, ao servidor que integra a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Campinorte - GO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO: o que consta no processo administrativo 1466/2026 que versa sobre requerimento formulado pela servidora **RUBIA DENESIENE DE SOUZA RODRIGUES**, referente a Progressão Vertical pela passagem de um nível para o outro superior do mesmo cargo efetivo.

CONSIDERANDO: a previsão legal que permite a Progressão Vertical pela passagem de um nível para o outro superior do mesmo cargo efetivo ao servidor que integra a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Campinorte contida na **LEI 539/2016** quando foi Instituída nova Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campinorte, GO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Vertical conforme tabela I, letra “F”, nível “IV”, a servidora, **RUBIA DENESIENE DE SOUZA RODRIGUES** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO**, nomeada através do Decreto nº 060/2011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo 16 da LEI 539/2016.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2026 revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte -GO; aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. (10.03.2025).



Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19,II C.F."
Campinorte, 10 de Março de 2026

Secretário de Administração